



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1133 | 23 de março de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

abril de 2021.

CÓDIGO DA RECEITA: 1999.99.2.1.00.03, Ficha 165.**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026**DECRETO Nº 2647 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Nomeia membros para comporem Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de Classes/aulas do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Sabino e dá providencias correlatas.

Fernando Henrique Florindo, prefeito Municipal de sabino/SP, usando das atribuições que são conferidas por lei **DECRETA:**

Art, 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora para Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de Classes/aulas do Quadro do Magistério do Município de Sabino, como segue:

I: Membros

Ana Maria da Cruz Silva
Rosemeire Siviero Carnicér
Raquel Junqueira Emboaba da Costa
Daiane Paes de Aquino Elias
Lidiane Leiva Mello Santos
Simone Alves Silva Ávila

Art.2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2512 de 19 de março de 2024.

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal, de Sabino/SP
Lucas José Rossinoli Martins
Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATOS DE CONTRATO****CONTRATO nº 33/2026****PROCESSO LICITATÓRIO nº 26/2024****LEILÃO ELETRÔNICO nº 02/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**CONTRATADA:** MADALENA ZANIN ALVES GONÇALVES,
CPF: xxx.352.xxx-xx

OBJETO: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinado à exploração comercial de praça de alimentação, localizada na esquina da Rua Vinte de Janeiro com a Avenida Padre Anchieta, denominada "Praça Alfredo Guerrero". Quiosque 02

VALOR MENSAL: R\$ 200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133 de 1º de